



---

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 005/2018 – AQUISIÇÃO DE 06  
(SEIS) UNIDADES DE PÁRA-RAIOS DE 230KV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA  
PARA USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR.**

---

---

**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL – CECS**

**Este documento é composto de 3 (três) páginas numeradas sequencialmente**

Handwritten signatures and stamps. One signature is a large, stylized scribble. Another is a smaller scribble. A circular stamp reads "ASSESSORIA JURÍDICA" and "CECS/HEGIC". There are also some small, illegible marks.



Pelo presente instrumento particular, as **PARTES**,

de um lado o **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 143, 19º andar, no município de Curitiba (PR), em nome e em prol das Consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, no município de Curitiba (PR) e **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, no município de Florianópolis (SC), neste ato legalmente representado pelo seu Superintendente Geral **Sr. Paulo Henrique Rathunde**, portador da Cédula de Identidade nº 3.490.029-9 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 552.841.679-53 e por seu Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**,

de outro lado,

**TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA** com sede à Rua Ampere, nº. 304, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.907.845/0015-60, neste ato legalmente representada em conformidade com seu Estatuto Social, por sua Representante Comercial **Sra. Janete Froes de Aguiar Picao Argenton**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3383756-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. 962.328.118-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

e, considerando:

- Que em 24 de abril de 2018, foi assinado o **CONTRATO CECS 005/2018**, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) unidades de para-raios de 230kV, conforme especificação técnica, para a Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior;
- e os argumentos apresentados no Memorando de Justificativa CECS nº 020/2018 para Emissão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS nº 005/2018;

resolvem, de comum acordo, **celebrar** o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

### **CLÁUSULA 1 – OBJETO**

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo:

1. Alteração das cláusulas VIII e IX do Contrato.

### **CLÁUSULA 2 – VIGÊNCIA e PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA**

**A CLÁUSULA VIII – VIGÊNCIA** passará a ter a seguinte redação:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1. O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 153 (cento e cinquenta e três) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
2. O término do prazo de vigência deste Contrato não afetará quaisquer direitos ou obrigações das partes, ainda que seu exercício ou cumprimento se dê após o término do referido prazo.

**A CLÁUSULA IX – PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA** passará a ter a seguinte redação:

1. O prazo de execução/entrega do objeto do presente **CONTRATO** é de até 122 (cento e vinte e dois) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
2. A entrega deverá ocorrer até às 16 (dezesseis) horas nos dias úteis, dentro do prazo acima especificado.

**CLÁUSULA 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO** que não conflitarem com as presentes alterações.

Tendo nestes termos ajustado, as **PARTES** assinam o presente Quinto Termo Aditivo Contratual, em 04 (quatro) vias, juntamente com as testemunhas a seguir:

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Pelo **CECS**



**Paulo Henrique Rathunde**  
Superintendente Técnico  
Administração Executiva  
COPEL Geração e Transmissão S.A.



**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Administração Executiva  
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Pela **CONTRATADA**



**Janete Fries de Aguiar Picao Argenton**  
Representante Comercial

**Testemunhas:**



**Rodrigo Cândido Rodrigues**  
RG: 8.658.296.1 SSP/PR  
CPF/MF: 042.228.839.05



**Renato Luiz Dallagranna**  
RG 1.149.759 SSP/PR  
CPF 232.928.739-91

[Esta folha, a 3.<sup>a</sup> de um total de 3, é parte integrante e indissociável do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CECS-028/2013]

